



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1143 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1988

"Dispõe sobre denominação de vias
públicas".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º- O artigo 7º da Lei nº-1.119, de 07 de Outubro de 1988 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º)- Fica denominado RUA DOLVIR OIOLI a rua 11(onze) do Parque Residencial "Triunfo".

ART. 2º- O artigo 2º da Lei nº-1.118, de 07 de Outubro de 1988 passa a ter a seguinte redação:

"Art.2º)- Fica denominado RUA CAPITÃO FRANCISCO SERGIO DE TOLEDO a rua 05(cinco) da Vila Letônia".

ART. 3º- O artigo 3º da Lei 1.112, de 07 de Outubro de 1988 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º)- Fica denominado RUA BENEDITO DE PAULA a rua 09 (nove) do Jardim de Eden".

ART. 4º- O artigo 3º da Lei 1.129, de 07 de Outubro de 1988 passa a ter a seguinte redação:

"Art.3º)- Fica denominado rua JULIO MOREIRA DE MORAIS a rua 04 do Loteamento Lopes Iglesias e rua 06 do Loteamento Green Village".

ART. 5º- O artigo 4º da Lei 1.130, de 07 de Outubro de 1988 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º)- Fica denominado FIORAVANTE MARTINS a rua 27 do bairro São Manoel e rua 4 (quatro) do Loteamento Green Village".

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2 - continuação - Lei nº-1143 de 13/12/1988:

ART. 6º - O artigo 1º da Lei nº-1.130 de 07 de Outubro de 1988 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º) - Fica denominado RUA OLIVIO BELINATE a rua 07 do loteamento São Manoel e a rua 8 do Parque Residencial Klavin".

ART. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 13 de Dezembro de - -
1.988.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

